



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 38 - DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA NO PODER LEGISLATIVO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 4.042/2022, resolve:

DESIGNAR, a partir de 30 de junho de 2022, a Servidora Jussara Adriane Sarturi, Oficial Legislativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador na Câmara Municipal de Vereadores, Padrão de Vencimento 04, da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 30 DE JUNHO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registra-se e publique-se
Em 30 de junho de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 30/06/22 ao dia / /


Servidor